



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano III - Edição nº 00446 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 005/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2019
- AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº002/2019
- AVISO DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº003/2018
- AVISO DE RESULTADO FINAL PÓS RECURSO CREDENCIAMENTO Nº001/2019
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2019
- PORTARIA Nº. 047/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 048/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 049/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 050/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 051/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 052/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
- PORTARIA Nº. 053/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
- DECRETO Nº 005/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
- DECRETO Nº 006/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 005/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Considerando que o Servidor solicitou o cancelamento do gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares deferida através do Decreto nº. 162/2018;

Considerando a necessidade de manter atualizado o arquivo do Servidor com as informações funcionais referentes ao mesmo, fins não lhe causar futuros prejuízos.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica interrompida no dia 23 de janeiro de 2019, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida ao Servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA**, Professor Nível I - Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 03 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SOCIAL** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2019

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Morro do Chapéu - Bahia, a saber: Representantes de Entidades Não Governamentais de defesa ou de atendimento dos Direitos da Mulher e/ou entidades da sociedade civil e religiosa que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Mulher, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.079, de 7 de março de 2016, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2019/2021.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- ✓ Não possuírem fins lucrativos;
- ✓ Que no âmbito do município, comprovadamente, representem o disposto acima.

Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais eleger 04 (quatro) Titulares e 04 (quatro) Suplentes que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2019/2021.

---

Rua Nilo Peçanha 365 Morro do Chapéu - Ba - Cep: 44850-000  
Fone (74) 3653-2278 - E-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SOCIAL** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

- ✓ Fotocópia de seu Estatuto, com as alterações;
- ✓ Cartão do CNPJ
- ✓ Ata da eleição da atual diretoria;
- ✓ Representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 11/02/2019 no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Nilo Peçanha, 365 - Centro – Morro do Chapéu - Bahia

Data da Assembleia: 14/02/2019

Horário: 14h

Local: CRAS

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Morro do Chapéu - Ba, 23 de janeiro de 2019.

**Andrea Pires Valois Coutinho**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**

**Portaria: 009/2019**

---

Rua Nilo Peçanha 365 Morro do Chapéu - Ba - Cep: 44850-000  
Fone (74) 3653-2278 - E-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE RESULTADO  
CREDENCIAMENTO Nº002/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao Credenciamento supra, que objetiva o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Anselmo Luiz Goes da Silva – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO
Mattos e Ribeiro Produtos Farmacêuticos Ltda – ME	HABILITADA
Getúlio Emanuel de Souza Oliveira	HABILITADA

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº003/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, após determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo administrativo de credenciamento sob o número supra, vem convocar as pessoas abaixo relacionadas para assinatura do contrato de credenciamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data desta publicação. Local para comparecimento: **Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, situado à Rua Coronel Dias Coelho, Nº 188, Centro, Morro do Chapéu, Bahia.** Anselmo Luiz Góes da Silva – Presidente da CPL.

NOME	FUNÇÃO
Ana Maria Carregosa Valois Araújo Silva	Supervisora
Marivânia Alves de Souza	Visitadora
Bianca Silva Figueira	Visitadora
Indyra Gonzaga Soares	Visitadora
Gesana da Silva Lima	Visitadora
Roseeli Honorato de Carvalho Souza	Visitadora
Suelena Souza de Oliveira	Visitadora
Leidiana Rosa do Nascimento	Visitadora
Jucilene dos Santos Rocha	Visitadora

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE RESULTADO FINAL PÓS RECURSO  
CREDENCIAMENTO Nº001/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação e sob determinação da Comissão Especial de Credenciamento, nomeada conforme Portaria nº 004, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final (após recurso) do Credenciamento *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de serviços diversos na área da saúde no Município de Morro do Chapéu, Bahia. Anselmo Luiz Góes da Silva – Presidente da CPL.

NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA SORAIA SOARES BARAUNA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,4	1
MONICA VALERIA ALVES SILVA FIGUEREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,2	2
EGIVALDO ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,4	3
DAIANE ISABEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,0	4
DULCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,0	4
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,0	4
JANAINA RODRIGUEZ SANTOS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,0	4
TELMIVAN DE JESUS PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,0	4
VERIDIANA DE SOUSA BARRETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,0	4
PAULO NEY RAMADA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,4	5
CATIANE RIBEIRO CERQUEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,2	6
ANA PAULA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,0	7
ELAINE CERQUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,0	7
GLORIA MOREIRA DE MENEZES OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,0	7
MARIA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,0	7
MARIA ROMILCE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,0	7
SANDRA MARIA DE JESUS MACEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,0	7
ROZANIA FREIRE BRITO	ACD	1,0	1
FABIANA DA ROCHA S. DE AMORIM BARRETO	ACD	0,0	2
IARA DA SILVA SANTANA	ACD	0,0	2
ISMARA LINGUINHO SANTOS	ACD	0,0	2
JOHNARTA ANGELO DOS SANTOS	ACD	0,0	2
ROSIMEIRE LOPES DA SILVA	ACD	0,0	2
SANDRO OLIVEIRA VIEIRA	ACD	0,0	2
TATIANE FERRAZ MENDES	ACD	0,0	2
KATIUSKA S. FEITOSA WARWICK	ODONTOLOGO	1,6	1
SHEILA CARLA DIAS MIRANDA	ODONTOLOGO	0,6	2
TAHYNANDA DOS SANTOS RIOS	ODONTOLOGO	0,6	2
CRISTIANO SILVA NOBRE ME	MÉDICO PSF	1,0	1
G.A.D. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MÉDICO PSF	0,0	2
SERVIÇOS MÉDICOS DR CICERO LUCENA LTDA ME	MÉDICO PSF	0,0	2
HUMBERTO RIBEIRO MORAES	MÉDICO CLÍNICO	0,2	1



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SOCIAL** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2019

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Morro do Chapéu - Bahia, a saber: Representantes de Entidades Não Governamentais de defesa ou de atendimento dos Direitos da Mulher e/ou entidades da sociedade civil e religiosa que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Mulher, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.079, de 7 de março de 2016, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2019/2021.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- ✓ Não possuírem fins lucrativos;
- ✓ Que no âmbito do município, comprovadamente, representem o disposto acima.

Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais eleger 04 (quatro) Titulares e 04 (quatro) Suplentes que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2019/2021.

---

Rua Nilo Peçanha 365 Morro do Chapéu - Ba - Cep: 44850-000  
Fone (74) 3653-2278 - E-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SOCIAL** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

- ✓ Fotocópia de seu Estatuto, com as alterações;
- ✓ Cartão do CNPJ
- ✓ Ata da eleição da atual diretoria;
- ✓ Representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 11/02/2019 no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Nilo Peçanha, 365 - Centro – Morro do Chapéu - Bahia

Data da Assembleia: 14/02/2019

Horário: 14h

Local: CRAS

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Morro do Chapéu - Ba, 23 de janeiro de 2019.

**Andrea Pires Valois Coutinho**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**

**Portaria: 009/2019**

---

Rua Nilo Peçanha 365 Morro do Chapéu - Ba - Cep: 44850-000  
Fone (74) 3653-2278 - E-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## PORTARIA Nº. 047/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS**, no dia 14  
de janeiro de 2019, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotada na Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC8, do Município de Morro do  
Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº. 048/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **TAYS ALVES FERREIRA**, no dia 14 de janeiro  
de 2019, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotada na Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento e Assistência Social, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº. 049/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS**, no dia 14 de  
janeiro de 2019, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE APOIO NUTRICIONAL**,  
lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC9, do  
Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº. 050/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **EXPEDITO SOBRINHO DO NASCIMENTO JUNIOR**, no dia 14 de janeiro de 2019, do cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº. 051/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **CLERISTON CERQUEIRA DA ROCHA**, no  
dia 14 de janeiro de 2019, do cargo de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO  
CRAS**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC11, do  
Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº. 052/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **EXPEDITO SOBRINHO DO NASCIMENTO JUNIOR**, no dia 14 de janeiro de 2019, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº. 053/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **CLERISTON CERQUEIRA DA ROCHA**, no dia 14 de janeiro de 2019, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



**DECRETO Nº 005/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Considerando que o Servidor solicitou o cancelamento do gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares deferida através do Decreto nº. 162/2018;

Considerando a necessidade de manter atualizado o arquivo do Servidor com as informações funcionais referentes ao mesmo, fins não lhe causar futuros prejuízos.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica interrompida no dia 23 de janeiro de 2019, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida ao Servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA**, Professor Nível I - Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 03 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**DECRETO Nº 006/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Iraneide Rocha Silva Marques

**Suplente:** Patrícia de Almeida Santos

**Coordenador do Programa Bolsa Família**

**Titular:** Tayse Lima Dourado Pereira

**Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Raulinda Regina Coelho Mascarenhas

**Suplente:** Janylle Gabrielle da Silva Santos

**Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Camila Pereira Montenegro

**Suplente:** Sandra Regina Bispo Cardoso Cesar

**Secretaria de Cultura:**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Titular:** Maicon Silva Miranda

**Suplente:** Normélia de Oliveira Borges

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**